



PORTARIA nº 058/2018

Institui Comissão Permanente de Avaliação  
Socioeconômica.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias UFAM nº 1361/2018, de 18 de junho de 2018, 1683/2018, 01 de agosto de 2018, e 2064, de 24 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR com a composição abaixo designada a **Comissão Permanente de Avaliação Socioeconômica** da Universidade Federal do Amazonas (UFAM):

Mônica Barbosa Pereira – Representante do DAEST/PROGESP

Keith Valéria de Oliveira Barbosa – Representante do Curso de Serviço Social /IFCHS

Yara Cláudia Renovato dos Santos – Representante da PROEG

**Art. 2º** A comissão constituída no art. 1º está subordinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

**Art. 3º** São atribuições dos membros da Comissão:

**I** - Prestar assessoramento à Equipe de Matrícula da PROEG analisando, no ato da matrícula dos inscritos no processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas, os documentos apresentados para fins de comprovação socioeconômica pelos aprovados que concorrem às vagas destinadas exclusivamente a candidatos egressos do ensino médio da rede pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos *per capita*, conforme a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, por meio da reserva de vagas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, e cumpra-se.**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 01 de outubro de 2018.

David Lopes Neto  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação